



**Vaga para o lugar de: Chefe da Unidade Tecnologias de  
informação e comunicação**  
**Unidade: Tecnologias de informação e comunicação**  
**Referência: ECDC/AD/2017/ICT-HOU**

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

### **Descrição das funções**

O titular do cargo trabalhará sob a autoridade do Diretor e integrará a equipa de quadros superiores do ECDC.

Terá as seguintes áreas de responsabilidade e tarefas principais:

- Apoiar a Missão e a Visão do Centro, liderando e orientando a equipa de TIC, e apostar na criação de soluções empresariais claras e de valor acrescentado, assegurando simultaneamente a conformidade com o quadro regulamentar;
- Desenvolver e implementar, em estreita colaboração com os parceiros comerciais pertinentes, políticas, estratégias e processos de TIC, nomeadamente em matéria de arquitetura, segurança, recuperação em caso de desastre, normas, aquisições e prestação de serviços;
- Gestão das operações de TIC do Centro: analisar o desempenho dos processos/sistemas de TIC, com vista a determinar custos operacionais, níveis de produtividade e necessidades de atualização, bem como comparar, analisar, informar e formular recomendações para a melhoria da infraestrutura e dos processos/sistemas de TIC;
- Contribuir de forma proativa e construtiva nas discussões da equipa de gestão e construir uma imagem coesa da equipa de quadros superiores no Centro;
- Liderar o desenvolvimento e a execução do plano de trabalho do ECDC na Unidade, estabelecendo processos adequados e definindo prioridades de execução entre os Chefes de Secção, bem como assegurando a correta execução dos processos de planeamento e acompanhamento financeiros na Unidade;
- Desenvolver e promover relações estratégicas fortes com as instituições da UE, em particular, e com outros intervenientes pertinentes;
- Garantir a execução de processos de gestão e coordenação dos recursos humanos da Unidade, de modo a que as pessoas se sintam motivadas, atuem de forma profissional

e tenham um desempenho consistentemente elevado de acordo com princípios éticos sólidos;

- Contribuir para outras atividades do ECDC, sempre que necessário e nos limites do respetivo domínio de competência.

## Qualificações e experiência exigidas

### A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais, a saber:

- Habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, quando a duração normal desses estudos seja igual ou superior a quatro anos, ou habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, e uma experiência profissional adequada de, pelo menos, um ano, quando a duração normal desses estudos seja de, pelo menos, três anos<sup>1</sup>;
- Pelo menos, 15 anos de experiência profissional (após a obtenção do diploma)<sup>2</sup>;
- Possuir um conhecimento profundo de uma língua da União Europeia e um conhecimento satisfatório de uma outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções<sup>3</sup>;
- Ser nacional de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos<sup>4</sup>;
- Encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Oferecer as garantias de idoneidade moral requeridas para o exercício das funções; e
- Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções associadas ao lugar.

### B. Critérios de seleção

O ECDC identificou *critérios essenciais* no que diz respeito à *experiência profissional* e às *características pessoais/aptidões interpessoais* que determinam a elegibilidade para o lugar em causa, a saber:

*Experiência profissional/conhecimentos:*

---

<sup>1</sup> Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades nesses Estados-Membros.

<sup>2</sup> O serviço militar obrigatório é sempre tido em consideração.

<sup>3</sup> Além disso, para serem elegíveis para promoção no quadro de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal terão de demonstrar a sua capacidade de trabalhar numa terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas regras de execução.

<sup>4</sup> Antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

- Experiência profissional de, pelo menos, 7 anos, adquirida em cargos pertinentes para a descrição das funções, e historial comprovado de boa liderança de organizações de TIC complexas, de preferência no setor público;
- Experiência comprovada no desenvolvimento e na execução de políticas a nível administrativo, nomeadamente de modelos de arquitetura de sistemas;
- Experiência no domínio da gestão de equipas, nomeadamente de questões relacionadas com o pessoal e o orçamento;
- Conhecimentos e experiência em matéria de desenvolvimento, implementação e gestão de uma estrutura de governação das TIC (incluindo o sistema de gestão de riscos e da qualidade);
- Conhecimentos e experiência em matéria de normas relacionadas com o setor das TIC (metodologias de gestão de projetos, metodologias de desenvolvimento de *software*, metodologias de gestão de serviços);
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito.

*Características pessoais/aptidões interpessoais:*

- Forte sentido de iniciativa e responsabilidade;
- Boas competências de organização e coordenação, nomeadamente de gestão de prioridades, bem como capacidade de trabalhar sob pressão e de responder a mudanças num ambiente de trabalho em rápida evolução;
- Excelente capacidade de comunicar claramente a todos os níveis;
- Excelentes capacidades de negociação, de resolução de problemas e de conflitos;
- Orientação para os resultados;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar bem em equipa;
- Orientação para a qualidade e espírito de serviço.

*O ECDC identificou igualmente experiências e competências que constituem uma vantagem para o provimento do lugar, a saber:*

- Conhecimentos e experiência em matéria de contratos públicos;
- Experiência de trabalho num ambiente multicultural.

Em função do número de candidaturas recebidas, o comité de seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos.

## **Nomeação e regime aplicável**

O titular do lugar será nomeado a partir de uma lista restrita proposta pelo Comité de Seleção ao Diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do Comité de Seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será definida num processo de seleção aberto.

O candidato aprovado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período de cinco anos, renovável. O agente será nomeado no grau **AD 11**.

Chama-se a atenção dos candidatos para a exigência do Estatuto dos Funcionários que determina que todos os novos agentes devem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, queira consultar o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

[http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff\\_Regulations\\_2014.pdf](http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf)

O local de afetação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

## Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

## Processo de candidatura

**Para se candidatar, queira enviar um formulário de candidatura preenchido para [Recruitment@ecdc.europa.eu](mailto:Recruitment@ecdc.europa.eu), indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no assunto da mensagem de correio eletrónico.**

**Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e de preferência em inglês<sup>5</sup>. As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.**

**O formulário de candidatura do ECDC encontra-se no nosso sítio Web:**

<https://ecdc.europa.eu/en/work-us/vacancies>

A data-limite para a apresentação das candidaturas e outras informações sobre o estado de adiantamento deste processo de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de contratação, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando a ligação acima indicada.

Devido ao volume significativo de candidaturas recebidas, apenas serão notificados os candidatos selecionados para entrevistas.

---

<sup>5</sup> O presente anúncio de vaga foi traduzido para as 24 línguas oficiais da UE a partir do original inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa língua.